ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0541/2001

EMENTA: Autoriza a abertura de "Crédito Adicional Especial" na importância de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, com a importância de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no Programa de Trabalho 10.57.316.2.006, Elemento de Despesa 4.1.1.0, Obras e Instalações.

Art. 2° - Os recursos para atender o Artigo 1° desta Lei serão provenientes do excesso de arrecadação, calculada com base na tendência de excesso demonstrada no Anexo I desta Lei.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2001.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. n. 01 Ano I
JORNAL Oficial R.O.
Na Data 13 a 19/07/2001
Na Página 07
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE

ANEXO I
DA LEI Nº 0541/2001

DEMONSTRAÇÃO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Valor estimado para o exercício	R$ 115.166.883,00
Valor estimado por mês	R$ 9.597.240,25
Valor estimado para até maio de 2001	R$ 47.986.201,25
Valor arrecadado até maio de 2001	R$ 56.320.979,97
Valor estimado para o exercício com base:	
Na nova arrecadação	R$ 135.170.352,00
Excesso de arrecadação previsto	R$ 20.003.469,00

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2001.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. Nº 01 Ano I
JORNAL Oficial R.O.
Na Data 13 a 19/07/2001
Na Página 04
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE

ANEXO II
DA LEI Nº 0541/2001

CÓDIGO PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	REFORÇO
02.11 – 10.57.316.2.006 PROGRAMAS HABITACIONAIS POPULARES	4.1.1.0	300.000,00
TOTAL		300.000,00

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 01 Ano I
JORNAL Oficial R.O.
Na Data 13 a 19/07/2001
Na Página 07

Stamer Matos
CHEFE DE GABINETE